



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 149/2008

Boa Vista-RR, 18 de março de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000205/96-57,

RESOLVE:

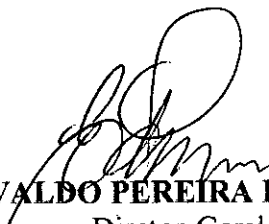
I – Conceder Licença Prêmio a servidora **MARY MARIA DA SILVA LEITÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe Especial, lotada na Diretoria de Ensino Médio e Técnico desta IFE, no período de 19/3/08 a 17/4/2008, referente ao 2º Quinquênio completado em 1995.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 18 de março de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral